



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**PORTARIA N.º 060, DE 29 DE JANEIRO DE 2016.**

“Autoriza abertura de Sindicância”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais,...

**RESOLVE:**

Art. 1º Abrir Sindicância para apurar responsabilidade por ato omissivo ou comissivo que contribuiu para a geração de multas do CREA-MT – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso à Administração Pública Municipal, referentes aos Contratos/Obras 100/2010 e 87/2010, conforme AI 2015045058, no valor de R\$ 562,71 (quinhentos e sessenta e dois reais e setenta e um centavos), AI 2015029078, no valor de R\$ 597,20 (quinhentos e noventa e sete reais e vinte centavos), AI 2014033418, no valor de R\$ 659,01 (seiscentos e cinquenta e nove reais e um centavo), AI 2014033412, no valor de R\$ 659,01 (seiscentos e cinquenta e nove reais e um centavo).

Art. 2º Designar a Comissão Processante para dar cumprimento ao processo no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da instalação.

Art. 3º Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais nos dias da coleta de provas em geral, bem como, para a elaboração do relatório final.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 29 de janeiro de 2016.

**JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**  
Prefeito Municipal

**JOSE FABIANO DIAS DE SOUZA**  
Secretário Interino de Administração